

**6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0004509-79.2021.8.26.0020. Executados: requerido(s) DENISE PEREIRA GUEDES. **LOTE 001** - Apartamento com a área útil de 53,26m² em Nossa Senhora do Ó. Rua Salvador Sala, nº 131, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0279-5(AV.07). Descrição completa na Matrícula nº 50.033 do 08º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002** - Vaga de Garagem no Edifício Conjunto Residencial Mirante da Lapa, Bloco D. Rua Salvador Sala, nº 131, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0279-5(AV.07). Descrição completa na Matrícula nº 50.034 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 278.942,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 167.365,59 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/05/2024 às 11h30min, e termina em 29/05/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 29/05/2024 às 11h30min, e termina em 18/06/2024 às 11h30min.** Ficam o(s) requerido(s) DENISE PEREIRA GUEDES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 07/03/2023.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0014367-25.2020.8.26.0100. Requeridos: NATHALIA MANIERO, PRISCILA MANIERO, LEDA MANIERO D'AURIA, SIDNEY MANIERO NETO. **LOTE 001** - Apartamento na Consolação. Rua Piauí, nº 461, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.009.0095.9 (apartamento nº 3, boxes nº 11 e 13). Descrição completa na Matrícula nº 98.136 do 5º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002** - Box nº 11 localizado no subsolo do EDIFÍCIO CORAL, Higienópolis. Rua Piauí, nº 461, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.009.0095.9 (apartamento nº 3, boxes nº 11 e 13). Descrição completa na Matrícula nº 98.137 do 5º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 003** - Box nº 12, localizado no subsolo do EDIFÍCIO CORAL, Higienópolis. Rua Piauí, nº 461, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.009.0095.9 (apartamento nº 3, boxes nº 11 e 13). Descrição completa na Matrícula nº 98.138 do 5º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.800.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.880.000,00 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/05/2024 às 15h30min, e termina em 14/05/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 14/05/2024 às 15h30min, e termina em 03/06/2024 às 15h30min.** Ficam os requeridos NATHALIA MANIERO, PRISCILA MANIERO, LEDA MANIERO D'AURIA, SIDNEY MANIERO NETO, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores WALTER ROBERTO, terceiros interessados ESPOLIO DE CELIA MANIERO, ESPOLIO DE SIDNEY MANIERO, ROLIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/08/2020.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé – SP**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004885-79.2024.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, São Paulo, Dr(a). Paulo Lúcio Noqueira Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por **B. F. C. C.**, CPF. 476.192.738-08, RG. 50.065.838-9/SP-SP e **C. C. C. J.**, CPF. 132.261.487-37, RG nº 53.210.693-5/SP-SP, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para o regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para conhecimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

**5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP**  
 Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1074549-86.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **MARLOS HENRIQUE NOVAIS MENDONÇA**, CPF. 967.484.435-04, e **BRUNA ELEN BARRAS DA SILVA**, CPF. 478.139.558-97, que **MILDRED ELAINE MALUF FIGUEIRA**, ajuizou-lhes a ação de Indenização por Dano Material, alegando em síntese: A autora locou aos requeridos o Apartamento 112, integrante do Edifício Tivoli, localizado à Rua Marechal Barbacena, nº 1255, Jardim Anália Franco, com o preço mensal ajustado de R\$ 2.900,00, garantido pelo Título de Capitalização da Porto Seguro - PORTOCAPE, no valor de R\$ 6.000,00. O término do contrato ocorreu em 19/01/2022, entretanto, em 30/11/2020, os requeridos deixaram o imóvel sem cumprirem adequadamente com a notificação prévia, sem realizar a vistoria da entrega das chaves e sem realizar a quitação dos valores devidos decorrentes do contrato, além das despesas de consumo. O imóvel foi entregue em estado deplorável com diversos danos, deixando de pagar também a multa contratual proporcional à rescisão antecipada. Os executados descumpriram o contrato ao deixarem de transferir a titularidade das contas de consumo para si, bem como não realizaram o devido pagamento. Por todo o ocorrido, requer a autora a condenação dos requeridos ao pagamento da quantia de R\$ 104.726,00 a título de indenização pelos danos materiais causados; juntamente com a condenação ao pagamento da quantia de R\$ 5.000,00 a título de indenização por danos morais, bem como a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios nos termos do artigo 85, § 2º do CPC. Estando os réus em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1081467-44.2017.8.26.0100. Executados: ESSER HOLDING LTDA, ESSER HAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALAIN KORALL HORN, RAPHAEL KORALL HORN, MÔNICA EHRlich HORN. **LOTE 001** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0076.2. Descrição completa na Matrícula nº 248.012 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 436.376,73 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0098.3. Descrição completa na Matrícula nº 248.034 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 436.376,73 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0123.8. Descrição completa na Matrícula nº 248.059 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 436.376,73 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0141.6. Descrição completa na Matrícula nº 248.077 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 440.122,86 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0145.9. Descrição completa na Matrícula nº 248.081 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 448.540,82 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 006** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0182.3. Descrição completa na Matrícula nº 248.118 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 448.540,82 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 007** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0183.1. Descrição completa na Matrícula nº 248.119 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 440.122,86 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 008** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0184.1. Descrição completa na Matrícula nº 248.120 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 448.540,82 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 009** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0185.8. Descrição completa na Matrícula nº 248.121 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 428.292,21 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 010** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0244.7. Descrição completa na Matrícula nº 248.180 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo R\$ 459.385,26 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 011** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0186.6. Descrição completa na Matrícula nº 248.122 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 470.268,26 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização) **LOTE 012** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0195.5. Descrição completa na Matrícula nº 248.131 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 448.540,82 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização). **LOTE 013** - Sala Comercial na Barra Funda - Design Office Tower - Esser, Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.021.0004.5. Descrição completa na Matrícula nº 248.123 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 448.540,82 (60% do valor de avaliação)** (sujeitos à atualização) **DATA DA PRAÇA - 1ª Praça começa em 03/06/2024 às 13h00min, e termina em 06/06/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 06/06/2024 às 13h01min, e termina em 22/07/2024 às 13h00min.** Ficam os executados ESSER HOLDING LTDA, ESSER HAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALAIN KORALL HORN, RAPHAEL KORALL HORN, MÔNICA EHRlich HORN, bem como seu cônjuge, se casados forem, **bem como os credores** CONDOMÍNIO DESIGN OFFICE TOWER, **credor hipotecário** BANCO DO BRASIL S/A, **terceiros interessados** LUIZ ANTONIO PILON, LILIA APARECIDA SGNOLF RAUCCI, MARCIA LUCIA GUILHERME, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**4ª Vara Cível do Foro Central Cível – SP**  
 Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1116395-25.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **ROBSON ROBERTO ESTEVES**, CPF. 297.411.628-04, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **GOIÁS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores R\$ 198,04, R\$ 79,89, R\$ 3.340,03 e R\$ 1.404,92, oriundos das contas do executado no Banco C6 S.A e NU PAGAMENTOS S.A, conforme fls. 238/239, 283/285, 330/338, 419/448. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 29 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
 Aviso de **RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 033/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica nas proximidades da Rua Sargento Cassiano, s/nº, em torno do Recito de Exposições. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 06/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/> editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duz Moraes Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico, Tipo CBUQ, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Tarabai/SP, com recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU nº 953874/2023 - Operação 1091993-07 - Programa Mobilidade Urbana. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 14 de Maio de 2024, às 09h00min. O edital em interior ter estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br), email [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 26 de Abril de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000012-50.2024.8.26.0009.** A MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. CLAUDIA AKEMI OKODA OSHIRO KATO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DIEGO FERNANDO MORALES**, RG Y-238795-Z, CPF 217.842.778-27, que **ARMANDO ASCENÇÃO FROZ** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, para receber a quantia de R\$54.709,09 (dezembro/2023). Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010786-67.2009.8.26.0009.** A MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, Dra. CLAUDIA AKEMI OKODA OSHIRO KATO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ. nº 03.545.669/0001-57), **RODOLFO DE ALCANTARA MACIEL** (CPF. nº 083.085.657-94), **RODOLFO DUARTE MACIEL** (CPF. nº 175.209.757-20), que nos autos do **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, em desfavor de **FOOD FACTORY INDUSTRIA E COMERCIO, ajuizado por PÁO DA VILLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, foi determinada a citação por edital, para que, em 15 dias úteis, a fluir do prazo supra, manifestem-se sobre o presente pedido e apresentando as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1085348-04.2023.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **DEBORA APARECIDA VANDEIRA DA SILVA**, objetivando a desapropriação da área de 28,24m2, concernente a parte do imóvel situado nesta Capital, na Av. Itaquera, 151, Pq. Maria Luíza, São Paulo/SP, CEP. 03450-001, matrícula 290.448 do 9º CRI/SP, contribuinte nº 116.383.0063-0, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 61.044, de 11/02/2022, para implantação do "Corredor de Ônibus Leste - Itaquera", mediante a oferta de R\$52.786,22. Para o levantamento do(s) depósito(s) efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4027312-75.2013.8.26.0114** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NNWIRELESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.301.928/0001-60, **AMAUÍ CARLOS MONTEIRO** CPF - 075.955.718-71 RG - 183849772 e **SANDRA MARIA DOS REIS** CPF - 487.076.786-49 RG - 143490372, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO DO BRASIL S/A**, alegando em síntese: que os requeridos são devedores por causa crédito rotativo concedido pelo requerente, sendo o valor da dívida em R\$ 470.048,53 atualizado em 09/2013. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de junho de 2021.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SAÚDE

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR) ou pelo Painel de Negócios da PMSF, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar)

**PROCESSO: 6018.2024/0033514-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90304/2024-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0033514-3, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00, do dia 13 de maio de 2024, a cargo da 18ª CPL/SMS.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SME/2023 - PROCESSO SEI Nº 6016.2023/0043286-3** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento, digitalização, classificação, conservação e transporte dos documentos produzidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) e DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (DREs), conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital - Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 14/05/2024 - Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### VERDE E MEIO AMBIENTE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo SEI nº **6027.2024/0003413-4** - Edital 013/SVMA - CADES/2024  
 O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001 de 23 de janeiro de 1986 e RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237 de 22 de dezembro de 1997 e ou a que vier a substituí-las, passível de deferimento pelo CADES, referente ao Empreendimento **"Obras da Nova Marginal Pinheiros Oeste"** localizado entre a Ponte Jair Ribeiro da Silva até a Avenida Guido Caloi - São Paulo, tratado no Processo Administrativo SEI nº **6027.2024/0003413-4**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma presencial, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.  
 Data: 15/05/2024 - Horário: 18:00h - Local: **ETEC Takashi Morita - Auditório - Avenida Mario Lopes Leão, 1050A - Santo Amaro**.  
 O exemplar do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio\\_ambiente/arquivos/eia/eia\\_rima\\_nova\\_marginal\\_pinheiros\\_oesta.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/eia/eia_rima_nova_marginal_pinheiros_oesta.pdf).  
 Para fins de registro dos participantes está disponível o Formulário de Inscrição para participação na referida Audiência Pública, através do link: <https://forms.office.com/r/BCd4XJH1ap>.  
 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail [caades@prefeitura.sp.gov.br](mailto:caades@prefeitura.sp.gov.br).

**4ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP megacilções**

**EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO** e de intimação dos executados **MISTER GOLD JOALHEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.766.111/0001-44, **espólio de JAMYL RIBEIRO ABRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.188.908-07, **representado pela herdeira SAMANTHA ABRÃO ABRUNHOZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.828.078-70, **TERESINHA FERREIRA ABRÃO** ou **TERESINHA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.060.938-68, **bem como de seu marido, se casada for, e dos compradores GABRIELLA ESCARABICHI ROMERO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.699.198-92, **JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.690.638-25 e sua mulher **ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.927.821-91, **SONIA APARECIDA BUENO BOSCAROLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.988.448-70 e seu marido **RICARDO BOSCAROLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.510.158-69, **da UNIAO FEDERAL (detentora do domínio direto) e da ALBUQUERQUE TAKAOKA PARTICIPAÇÕES LTDA (atual denominação da CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.583.860/0001-90, e da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE 2**. A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processaram-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES** em face de **MISTER GOLD JOALHEIROS LTDA** - Processo nº 0032985-79.1998.8.26.0100 (893.00.1998.02989) - controle nº 262/1998, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalicoes.com.br](mailto:visitacao@megalicoes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia **13/05/2024 às 15:00h** e se encerrará dia **16/05/2024 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia **16/05/2024 às 15:01h** e se encerrará no dia **03/06/2024 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a 51% (cinquenta e um por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br). **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalicoes.com.br](mailto:proposta@megalicoes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação da proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 896, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 44.495 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERUS/SP – IMÓVEL:** O Domínio Útil por alçamento a União do Lote nº 20(vinte), da Quadra 58 (quarenta e oito), do loteamento denominado Alphaville Residencial II, situado no distrito de Aclia, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve: O ponto B, referência inicial para a descrição dos imóveis desta quadra 58 com frente para a Alameda Argentina, está situado a uma distância de 27,17 metros perpendicular ao prolongamento do eixo da Alameda Chile (trecho entre quadras 58 e 63), e distante 80,00 metros medidos neste prolongamento de eixo até o centro da Praça das Américas. Inicia sua descrição no ponto situado no alinhamento dos imóveis da Alameda Argentina, distante 304,17 metros do ponto B medidos nesse alinhamento. Este imóvel tem 16,00 metros de frente em curva, e tem 20,67 metros nos fundos em curva, onde confronta com área verde. De quem oha da Alameda Argentina para o imóvel, mede 35,80 metros na lateral direita, onde confronta com o imóvel de nº 19, e mede 35,80 metros na lateral esquerda, onde confronta com o imóvel de nº 21, encerrando a área de 652,85 metros quadrados. **Consta na Av. 05 desta matrícula que o imóvel desta matrícula é constituído do Domínio Pleno, sendo que o Domínio Direto, pertence a União Federal e o Domínio Útil, pertence a Construtora Albuquerque, Takaoaka S/A. Consta no R.11 desta matrícula que JAMYL RIBEIRO ABRÃO e TERESINHA FERREIRA aderam e transferiram todos os seus direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 01 desta matrícula a GABRIELLA ESCARABICHI ROMERO RODRIGUES, JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES e ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES, tendo por objeto o domínio útil do imóvel desta matrícula. **Consta no R.12 desta matrícula que a proprietária ALBUQUERQUE TAKAOKA PARTICIPAÇÕES LTDA vendeu a sua propriedade do domínio útil do objeto desta matrícula (incluindo o usufruto) a GABRIELLA ESCARABICHI RODRIGUES, em cumprimento parcial ao compromisso de venda e compra e cessão e transferência de direitos registrados, respectivamente sob nºs 01 e 11 nesta matrícula, que fica inteiramente cumprido. **Consta no R.13 desta matrícula que a proprietária ALBUQUERQUE TAKAOKA PARTICIPAÇÕES LTDA, vendeu o usufruto do domínio útil do imóvel desta matrícula (incluindo a sua propriedade) a JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES e sua mulher ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES, em cumprimento parcial ao compromisso de venda e compra, e cessão e transferência de direitos registrados, respectivamente, sob nºs 01 e 11 nesta matrícula, que fica inteiramente cumprido. **Consta na Av.14 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula, integrante do arruamento denominado Alphaville Residencial 02, localiza-se no Bairro Alphaville, no Distrito, Município e Comarca de Barueri/SP. **Consta no R.17 desta matrícula que os proprietários (nu-proprietária) GABRIELLA ESCARABICHI ROMERO RODRIGUES, (usufrutuários) JOSÉ CARLOS ROMERO RODRIGUES e sua mulher ELISABETH ESCARABICHI RODRIGUES venderam o domínio útil do imóvel desta matrícula a SONIA APARECIDA BUENO BOSCAROLI e seu marido RICARDO BOSCAROLI. **Contribuinte nº 24453.33.00.1396.00.000-01. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.019.597,93 (dois milhões, dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para novembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos desta ação no valor de R\$ 4.778.249,78 (novembro/2018). **Consta às fhs. 22581 que sobre o imóvel recebem débitos com a União no valor de R\$ 27.157,88. **Consta às fhs. 2323 dos autos a existência do processo nº 1004139-80.2023.8.26.0088, para cobrança de débitos condominiais no valor total de R\$ 98.075,95 para julho de 2023. **Consta às fhs. 2247 dos autos débitos tributários no valor total de R\$ 9.388,28 (agosto/2023). **Consta às fhs. 2383 dos autos a intempestividade do Recurso de Agravo da Instrumento, processo 20434022024826000, o qual encontra-se pendente de julgamento. São Paulo, 11 de abril de 2024. Dra. Clarissa Rodrigues Alves - Juiz de Direito.************************

**9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP megacilções**

**EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO** e de intimação da executada e depositária **LYGIA MARIA GOMES DIAS BRIGANTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.300.617-72; **bem como seu marido ROBERT BRIGANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.224.245-49; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MARAJÓARA SOL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.461.801/0001-83. O Dr. Anderson Cortez Mendes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processaram-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MARAJÓARA SOL** em face de **LYGIA MARIA GOMES DIAS** - Processo nº 1046689-93.2023.8.26.0002 - Controle nº 2306/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalicoes.com.br](mailto:visitacao@megalicoes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia **13/05/2024 às 15:00 h** e se encerrará dia **16/05/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia **16/05/2024 às 15:01 h** e se encerrará no dia **13/06/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalicoes.com.br](mailto:proposta@megalicoes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação da proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 896, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **OBS:** O arrematante não poderá ser pessoa estranha ao Condomínio Edifício Parque Marajóara Sol, conforme art. 1331, § 1º, do CC. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 217.934 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP – IMÓVEL:** Vaga tipo "A" nº 13 localizada no 2º subsolo do bloco U - EDIFÍCIO GUACYRA, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO PARQUE MARAJÓARA SOL, situado na Avenida Interlagos nº 492, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 12.000 m2, a área comum não proporcional de 14,1668m2, a área comum proporcional de 2.4468 m2 e a área total 26.6036 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0201% terreno. **Consta na Av.06 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.468.1956-6 (Conf.Av.04). **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1792,22 e débitos de IPTU para o exercício anual no valor de R\$ 333,88 (26/03/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 73.147,08 (setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos) para janeiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débito desta ação às fhs.227 no valor de R\$ 6.525,42 (julho/2023). São Paulo, 27 de março de 2024. Dr. Anderson Cortez Mendes - Juiz de Direito.**********

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002190-95.2017.8.26.0462.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pó, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RICCI COMERCIO DE SUPORTES PARA AUDIO VIDEO E INST. MUS. LTDA ME (CNPJ. 11.610.661/0001-55) e SOLANGE AUXILIADORA DA CRUZ (CPF. 181.743.728-30), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 56.193,21 (junho de 2017), representada pelo Aditivo ao Contrato de Limite Relativo de Desconto de Títulos de Crédito e Mútuo nº 09360633399. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pó, aos 16 de abril de 2024.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **0000187-52.2021.8.26.0008**. Executado: HUBERTO DIEGO DE SOUZA DOS SANTOS. Prédio nº 83 com a área edificada de 116,87m² e seu respectivo Terreno (parte do Lote nº 20, Quadra II), com a área de 250,875m², situado na Rua João Batista Schema, nº 83, Guararema/SP - Contribuinte nº 54424.51.86.0322.000.00 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 51.882 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 685.998,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 651.698,86 (95,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 11/06/2024 às 10h30min, e termina em 14/06/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 14/06/2024 às 10h31min, e termina em 04/07/2024 às 10h30min.** Fica o executado HUBERTO DIEGO DE SOUZA DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, bem como os proprietários RAMUNDA DIAS DOS SANTOS, seu cônjuge, se casada for, ADAILTON LIMA DOS SANTOS JUNIOR, seu cônjuge DEBORÁ BERTO DE MEDEIROS DOS SANTOS, DENISE DIAS DOS SANTOS, HELLOZA DIAS DA SILVA, VICTÓRIA DIAS DA SILVA, seus cônjuges, se casadas forem e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/06/2023. **PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA de SÃO PAULO. FORO REGIONAL IV - LAPA. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.** Processo 1016477-55.2022.8.26.0020 - Interdição/Curatela - Nomeação - O.N. - Ante o exposto decreto a interdição de K. N., declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curador o Sr. O. N., considerando-se compromissado, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao requerido: Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos de Administração. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar do interditando possuir bens imóveis e usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Entretanto, o curador deverá prestar contas anualmente, na forma do parecer ministerial de fs. 126/127. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1010227-42.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Genesis Brasil Logística Eireli. Requerido: Evandro Gomes Brito Junior Eireli. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010227-42.2022.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII – Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVANDRO GOMES BRITO JUNIOR EIRELI, CNPJ 10291596000144, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Transporte de Coisas - por parte de Genesis Brasil Logística Eireli, com o valor de R\$ 6.635,43, atualizado em 25/07/2022 19:06:30. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.

**Edital de Intimação.** Prazo: 20 dias. Processo nº **1012493-12.2016.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Sabere a Mohamed Araç (CPF. 233.734.388-02), que em autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 112,00, R\$ 200,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 10,11. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02/04/2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/04/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

